

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 452/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/2003,

RESOLVE

Remover o servidor **MAURO DE SALES FORTES**, Analista Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816169, do Gabinete de Desembargador, para ter exercício na Secretaria de Coordenação Judiciária, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís, 20 de julho de 2005.

Júlio César Guimarães